

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

**ESTUDO TÉCNICO PARA AVALIAR AS POSSIBILIDADES DE PROVIDENCIAR A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA SENIOR DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA NA “NONA EDIÇÃO DO CIRCUITO BRASILEIRO DE DANÇA SENIOR” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 A 28 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE ALEXANIA – GO.**

### **1.INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A participação do Município de Cláudia na 9ª edição do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025, em Alexânia-GO, visa atender à demanda do grupo de dança sênior formado por idosas assistidas pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse grupo representa não apenas um instrumento de promoção à saúde física e emocional da população idosa, mas também um espaço consolidado de convívio social, protagonismo e valorização cultural.

A inserção dessas participantes em eventos de abrangência nacional como o Circuito Brasileiro de Dança Sênior tem se tornado uma prática recorrente nos últimos anos, consolidando-se como tradição no calendário anual de atividades do município. A experiência positiva em edições anteriores fortalece a importância de garantir a continuidade dessa participação, considerando os

impactos positivos observados na autoestima, sociabilidade, motivação e engajamento das idosas envolvidas.

A contratação pretendida compreende a aquisição do pacote de inscrição da delegação do Município, que abrange a participação nas atividades do evento, oficinas, apresentações, alimentação e hospedagem das integrantes do grupo durante todo o período do circuito. A não participação neste evento acarretaria não apenas a frustração das expectativas das idosas que se prepararam ao longo do ano para a apresentação, como também o enfraquecimento de uma política pública voltada ao envelhecimento ativo e à promoção de direitos da pessoa idosa.

Portanto, a contratação é essencial para assegurar a continuidade e fortalecimento das ações de inclusão, bem-estar e valorização das idosas do município por meio da arte e da cultura, além de reafirmar o compromisso da gestão pública com políticas intergeracionais e de valorização da pessoa idosa.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A previsão de participação do grupo de dança sênior na nona edição do circuito brasileiro de dança Sênior consta inserido no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício corrente.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a viabilização da participação do grupo de dança sênior do Município de Cláudia na 9ª edição do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Alexânia-GO. O serviço a ser contratado deve contemplar todos os itens e providências necessárias para a efetiva participação de **47 pessoas**, assegurando qualidade, conforto, segurança e conformidade com os requisitos estabelecidos pela organização do evento.

Os principais requisitos da contratação incluem:

**Realização das inscrições individuais** dos participantes, conforme as normas, categorias e prazos definidos pela organização do evento;

**Fornecimento de kit completo** para cada inscrito, contendo ao menos:

01 (uma) camiseta personalizada do evento;

01 (uma) bolsa tipo ecobag;

01 (uma) caneta personalizada;

01 (um) crachá de identificação com nome e município;

**Inclusão nas atividades oficiais** do circuito, como oficinas, apresentações culturais, atividades de integração e palestras temáticas voltadas ao público sênior;

**Hospedagem durante todo o período do evento** (25 a 28 de agosto), no mesmo local onde ocorrerá a programação oficial, ou seja, no **Resort Tauá Alexânia**, de modo a garantir maior comodidade e segurança às participantes, evitando deslocamentos desnecessários;

**Alimentação completa** para todos os integrantes da delegação, incluindo café da manhã, almoço, jantar e coffee breaks, conforme a programação oficial do evento e preferencialmente também servida no resort;

**Atendimento integral às exigências logísticas e operacionais** definidas pela organização do circuito para a participação da delegação municipal.

A empresa ou organização responsável deverá garantir a entrega integral dos serviços e materiais contratados, observando critérios de pontualidade, padronização e atenção às necessidades do público idoso. O serviço deve ser prestado com foco na acessibilidade, no conforto e na inclusão das participantes, de modo a proporcionar uma experiência segura, enriquecedora e culturalmente significativa.

## 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atender à demanda apresentada, realizou-se pesquisa de mercado com foco em identificar possíveis fornecedores aptos a viabilizar a participação da delegação do Município de Cláudia na 9ª edição do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, a ser realizada no Resort Tauá Alexânia/GO, entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025. A análise considerou prestadores de serviço na área de eventos culturais e sociais, especializados em atividades com o público idoso.

Contudo, verificou-se que a organização e operacionalização do Circuito Brasileiro de Dança Sênior é realizada, de forma exclusiva, pela empresa **Dedo de Prosa Comunicação e Eventos Ltda.**, CNPJ nº11.058.576/0001-26. Essa exclusividade foi confirmada mediante documentação emitida pela própria empresa promotora do evento, que declara deter os direitos

autorais, operacionais e comerciais sobre o circuito em questão, incluindo a organização das atividades, estruturação da programação, gestão das inscrições e oferta de pacotes de participação.

Ainda, ressalta-se que em todas as edições anteriores do circuito, inclusive aquelas em que o Município de Cláudia participou, a empresa Dedo de Prosa foi a única responsável pela organização do evento e pela comercialização oficial dos pacotes de inscrição. Dessa forma, não há no mercado outras empresas legalmente habilitadas a oferecer os serviços necessários à participação da delegação municipal, o que configura situação de **inviabilidade de competição**, conforme previsto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, diante da exclusividade da empresa promotora e da ausência de alternativas viáveis no mercado, a solução para atendimento da presente demanda passa, necessariamente, pela **contratação direta da empresa Dedo de Prosa Comunicação e Eventos Ltda.**, nos termos da legislação vigente.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi considerada a proposta apresentada pela empresa Dedo de Prosa Comunicação e Eventos Ltda., responsável exclusiva pela organização do Circuito Brasileiro de Dança Sênior. A pesquisa de preços foi realizada com base no orçamento formal encaminhado pela empresa, que detalha o custo por participante no valor de R\$ 2.870,00, já incluídos os serviços de inscrição, hospedagem, alimentação, kit de participação e acesso a todas as atividades programadas no evento. Considerando a participação prevista de 47 pessoas e a incidência de 8% de ISS, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 145.681,20 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA NONA EDIÇÃO DO CIRCUITO BRASILEIRO DE DANÇA SENIOR, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE AGOSTO, NO RESORTE TAUÁ ALEXÂNIA, NA CIDADE DE ALEXÂNIA/GO. | UN      | 1          |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de viabilizar a participação do grupo de dança sênior do Município de Cláudia na 9ª edição do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, a solução identificada consiste na **contratação direta da empresa Dedo de Prosa Comunicação e Eventos Ltda.**, responsável exclusiva pela organização e comercialização do evento. Essa empresa detém os direitos de realização do circuito e é a única autorizada a ofertar os pacotes de inscrição e a operacionalizar todas as etapas logísticas da participação dos grupos.

A contratação abrangerá o fornecimento de todos os serviços necessários para assegurar a participação de **47 integrantes da delegação municipal**, incluindo:

Inscrição individual de cada participante;

Fornecimento de kit do evento (camiseta, bolsa, caneta e crachá);

Acesso às atividades programadas (apresentações, oficinas, palestras, integração cultural);

Hospedagem em quartos adequados no próprio Resort Tauá Alexânia, local de realização do evento;

Alimentação completa durante os dias do circuito.

Essa solução atende integralmente à demanda apresentada, uma vez que centraliza em um único fornecedor todos os aspectos técnicos e logísticos indispensáveis à participação do grupo, assegurando qualidade, padronização e compatibilidade com a programação do evento. Além disso, trata-se de solução já validada em experiências anteriores do Município, que participou de outras edições do circuito sob a mesma modalidade, sem intercorrências.

A viabilidade técnica e operacional da solução é garantida pela especialização da empresa contratada, cuja atuação é reconhecida nacionalmente no segmento de eventos voltados ao público idoso. Ademais, a escolha está em conformidade com a legislação vigente, sendo cabível o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de solução alinhada ao interesse público, eficiente, adequada às necessidades do grupo beneficiado e compatível com as normas que regem as contratações públicas.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para viabilizar a participação da delegação do Município de Cláudia na 9ª edição do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, será necessária a contratação correlata de serviço de transporte terrestre, por meio de ônibus com capacidade compatível ao número de integrantes do grupo. Tal contratação é interdependente da presente demanda, visto que o deslocamento até o local do evento — Resort Tauá Alexânia, localizado no município de Alexânia, estado de Goiás — é parte essencial da logística envolvida.

O trajeto estimado entre Cláudia-MT e Alexânia-GO é de aproximadamente 1.200 quilômetros, o que representa uma viagem com duração média de 16 a 18 horas, considerando paradas técnicas e condições da rodovia. Dada a distância e o perfil do público atendido — composto majoritariamente por pessoas idosas —, poderá ser avaliada também a necessidade de disponibilização de transporte de apoio ou acompanhamento técnico durante o percurso, visando garantir segurança e bem-estar ao grupo.

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se garantir a efetiva participação do grupo de dança sênior do Município de Cláudia na 9ª edição do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, assegurando às integrantes o pleno acesso às atividades previstas, com conforto, segurança e estrutura adequada. A participação no evento deve gerar impactos positivos em diferentes dimensões, alinhadas às diretrizes da política pública de assistência social, cultura e promoção da cidadania.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

**Fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa**, por meio da valorização de suas capacidades artísticas, culturais e sociais em ambiente inclusivo e respeitoso;

**Promoção do envelhecimento ativo e saudável**, estimulando o convívio social, o movimento corporal, a autoestima e a saúde mental das participantes;

**Representação institucional do Município de Cláudia** em um evento de abrangência nacional, ampliando sua visibilidade e reafirmando o compromisso da gestão com ações voltadas à terceira idade;

**Integração social e intercâmbio cultural** entre os grupos participantes de diferentes regiões do país, contribuindo para o enriquecimento coletivo e o sentimento de pertencimento;

**Consolidação da política pública local de valorização da dança sênior**, já reconhecida como atividade tradicional e contínua no município;

**Impacto multiplicador no território**, com retorno das participantes ao município trazendo novas experiências, motivação e repertórios que fortalecem os vínculos comunitários e estimulam a adesão de novas idosas às atividades do grupo.

Dessa forma, o investimento público se justifica não apenas pelo atendimento direto de um grupo específico, mas também pelos reflexos sociais mais amplos, que reverberam no fortalecimento de redes de apoio, no incentivo à cultura e na promoção de direitos da população idosa.

## **11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não há.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante da caracterização da demanda, da compatibilidade da solução com as necessidades apresentadas, da disponibilidade de orçamento, da existência de fornecedor exclusivo devidamente identificado e da experiência prévia positiva do Município em edições anteriores do Circuito Brasileiro de Dança Sênior, declara-se **viável a contratação pretendida**, tanto sob os aspectos técnicos quanto operacionais.

( x ) viável

( ) não viável



#### **14. ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

#### **13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Claudia, 22 de julho de 2025

---

***NELISE ELISETTE ANDERLE***

Diretor de departamento  
Sec. Munic. De assistencia social

**CIENTE:**

---

**SIMONE SOKOLOVSKI**

Secretária Municipal de Assistência Social  
assistencia@claudia.mt.gov.br